



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**

Escola Judicial – Ejud5

ATO EJ5 Nº 003/2017 DA ESCOLA JUDICIAL
(Republicado por erro material)

Prorroga delegação da competência de ordenador das despesas relacionadas ao desempenho da função institucional da Escola Judicial ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARGARETH RODRIGUES COSTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Reti-Ratificar o ato EJ-002/2017 para prorrogar o seu prazo de vigência até o dia 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

MARGARETH RODRIGUES COSTA
Desembargadora do Trabalho
Diretora da Escola Judicial do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 06.12.2017, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Redisponibilizado no DJe TRT5 em 07.12.2017, página 10, por motivo de erro material.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5